REQUERIMENTO APROVADO 08ª SESSÃO DATA 22/03/22 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

REQUERIMENTO Nº 103/22

Que a pandemia do COVID-19 assolou nosso sistema de saúde é notório, é sabido também que os riscos advindos da doença estão diminuindo dia após dia.

Todavia, os impactos negativos econômicos estão cada dia maiores, e tendem a crescer e se estender por muitos anos. Economistas estimam que sentiremos os impactos do COVID-19 para além de 2045.

O consumidor final, cidadãos comuns, como todos nós, são os que mais sentiram os problemas econômicos causados pela pandemia, tais como inflação, escassez, setores produtivos e varejistas fechados, comércios e empresas falindo, desemprego, dívidas correntes, exportação de commodities, desvalorização do real, entre muitas outras razões, as quais encareceram como um todo a compra mensal dos cidadãos, aqui em especial o munícipe de Praia Grande.

O Poder Público tem o dever de manter condições mínimas de sobrevivência e da dignidade das pessoas, seja por meio de programas sociais, projetos de distribuição de insumos básicos e alimentos.

Diante todo o exposto, sinalizando a intenção de Projeto de Lei neste sentido, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** para que responda os seguintes questionamentos:

1- Existe algum projeto pós-pandemia que vise retomar a distribuição de alimentos e/ou cestas básicas aos cidadãos que se encontram em estado de vulnerabilidade? Se sim, em quanto tempo?

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 22 de março de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR